



# Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 04/2024

**Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e equipe de apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX, os Arts. 7º e 8º, § § 1º, 2º e 3º e o Art. 9º, § § 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de se nomear o Agente de Contratação e a equipe de apoio a fim de atender toda a demanda na realização de Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a Servidora Efetiva Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Analista Contábil, possui formação compatível com licitações e contratos para atuar como Agente de Contratação dada sua formação acadêmica;

Considerando que a Servidora Sirdilene Aparecida de Paiva possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar como membro da equipe de apoio dada a natureza de seu cargo de Auxiliar de Serviços;

Considerando que o Vereador Valter Borges de Castro possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar como membro da equipe de apoio;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Servidora Efetiva Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Analista Contábil, para atuar como Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

Art. 2º Fica designada a Servidora Sirdilene Aparecida de Paiva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços para atuar como Membro da Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

Art. 3º Fica designado o Vereador Valter Borges de Castro para atuar como Membro da Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni.

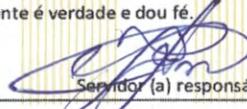
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 02 de janeiro de 2024.

  
**Vereadora Marciana Elisângela Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 04/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 02/01/2024 a 25/01/2024 nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.

  
Servidor (a) responsável